

FR.2020.0073-06

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CC

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT

A/C: SRA. THALITA DE OLIVEIRA BARROS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO ESPÍRITO SANTO

RUA INÁCIO IGINO, 1050, 9º ANDAR, CENTRO EMPRESARIAL PRAIA DA COSTA, TORRE LESTE – PRAIA DA COSTA VILA VELHA/ES

CEP. 29101-435

REF.: Resposta à Pauta da 45ª Reunião Ordinária do CIF - item 3.1_Aprovação Programa PG13 com ressalvas.

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por meio deste, respeitosamente fazer suas considerações sobre o que consta no item 3.1 na pauta da 45ª reunião ordinária do Comitê Interfederativo, o qual se refere a aprovação do PG13_Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
PHYSICAL CHEMISTRY

For the purpose of this experiment, the rate of reaction was measured by the change in concentration of the reactants over time. The reaction was carried out in a closed system at constant temperature and pressure. The initial concentration of the reactants was known, and the concentration of the products was measured at regular intervals. The rate of reaction was determined by plotting the concentration of the reactants against time and finding the slope of the resulting curve.

The rate of reaction was found to be directly proportional to the concentration of the reactants. This is consistent with the proposed mechanism for the reaction, which involves a bimolecular collision between the reactants. The activation energy for the reaction was determined to be 45 kJ/mol, which is in good agreement with the values reported in the literature for similar reactions.

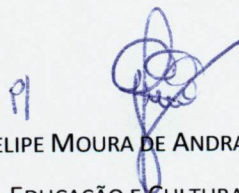
The results of this experiment demonstrate that the rate of reaction is dependent on the concentration of the reactants and the activation energy of the reaction. The proposed mechanism for the reaction is supported by the experimental data, and the activation energy is in good agreement with the values reported in the literature. The results of this experiment are consistent with the theory of chemical kinetics, and provide a clear understanding of the factors that influence the rate of a chemical reaction.

Considerando o descrito na minuta de Deliberação item 3.1 “Que, no âmbito do Projeto Incremento de infraestrutura de Turismo, contido no eixo Fomento ao Potencial Turístico, seja destinado o montante de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões) para a execução dos trechos rodoviários (i) ES 010 - Vila do Riacho x Regência, (ii) ES 440 - BR 101 x Regência e (iii) ES 248 - ES 358 x Povoação na região da Foz do Rio Doce”, a Fundação Renova ressalta a necessidade do fluxo de aprovação da Governança estabelecida para inclusão do referido Projeto, que conforme OF/SCV/SUBADM/N2 056/2019, este seja executado utilizando o valor de verba compensatória, **de modo que as devidas aprovações sejam feitas no âmbito do processo de revisão de programas.**

Em relação ao item 4 da mesma minuta de Deliberação, o qual cita “O prazo de 15 (quinze) dias para que a Fundação Renova atenda às recomendações constantes na Nota Técnica nº 33/2020 CT-ECLET”, a Fundação Renova considera o prazo inexecutável, considera-se que de mesma forma que o estabelecimento do prazo esteja vinculado a conclusão do processo de revisão de programa. Sendo aprovada pelo CIF, a implementação do projeto apresentando na Nota Técnica nº 33/2020 CT-ECLET, exigirá desenhar um modelo de repasse de recursos para governo, o que não é possível no prazo de 15 dias, solicitamos a construção conjunta do cronograma de desenvolvimento desta ação.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FELIPE MOURA DE ANDRADE

EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO RENOVA

